



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0466/10
PLL Nº 012/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 52 /10 – CCJ

Denomina Rua Denize Crespo Gay da Fonseca o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6325 – Loteamento Caminhos de Belém –, localizado no Bairro Espírito Santo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa manifestou-se, fl. 7, no sentido de que inexistente óbice à tramitação da matéria.

Com efeito, o autor diligenciou, com eficiência, na juntada aos autos da documentação pertinente, o que convalida, inteiramente, a manifestação do órgão técnico da Casa.

De outra banda, relevante acentuar o mérito da Proposta que objetiva homenagear a grande parceira do dr. Fernando Gay da Fonseca, responsável direta por sua atuação brilhante nos vários desafios que enfrentou na vida pública e na condição de Educador Emérito.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, com a recomendação de prosseguimento do Projeto em comento.

Isso exposto, este Parecer conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2010.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0466/10
PLL Nº 012/10
Fl. 2

PARECER Nº 52 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 23/03/2010.

Vereador Pedro Ruas – Presidente

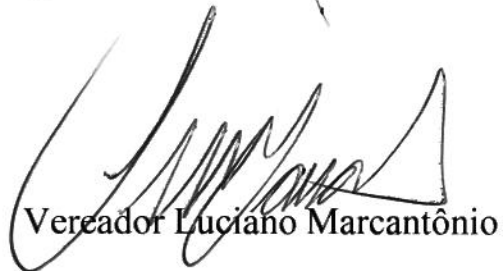


Vereador Luiz Braz



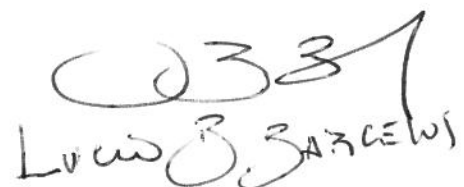
Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereadora Maria Celeste



Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Waldir Canal



Luiz B. BARCELOS